



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento corrente, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06 –SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

0602 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS ESTADUAIS

2.217 – Programas PIES/NABE/REDE CEGONHA ESTADUAL

4.4.9.0.51.00- obras e instalações R\$328.493,76

Total **R\$ 328.493,76**

Art. 2º Servirá de recursos para Excesso de Arrecadação, no Orçamento de 2024, conforme segue:

- Recursos provenientes do programa avançar- rede bem cuidar

Total **R\$ 328.493,76**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 de junho de 2024.


Alceu Diel
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Protocolo nº 28 / 2024
TF 11/06/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº28/2024

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Urgente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 28/2024, que abre crédito especial por excesso de arrecadação.

Considerando que o Município receberá recursos do programa avançar- rede bem cuidar

Considerando que a referida despesa não possui previsão específica na Lei de Orçamento para 2024, necessária à sua inclusão no orçamento do município.

Considerando que o recurso que iremos receber será utilizado para o custeio dos serviços de saúde.

Considerando o exposto acima, temos a certeza da compreensão dos Senhores Edis, na aprovação do Projeto de Lei em Pauta.

Tiradentes do Sul/RS, 07 de junho de 2024.


Alceu Die
Prefeito Municipal